A C Ó R D Ã O

TC-010596.989.24-4
Contratante: Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.
Contratada(s): Iron Mountain do Brasil Ltda.
Objeto: Prestação de serviços de coleta, guarda, gestão documental e controle gerencial de processos judiciais do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.
Responsável(is): Fernando Antonio Torres Garcia (Presidente do Tribunal de Justiça).
Em Julgamento: Termo Aditivo de 18/03/24.
Advogado(s): Pilar Alonso Lopez Cid (OAB/SP nº 342.389), Valéria Hadlich Camargo Sampaio (OAB/SP nº 109.029), Pedro Paulo de Rezende Porto Filho (OAB/SP nº 147.278), Maria Catarina Mahtuk Freitas Medeiros Borges (OAB/SP nº 465.723), Benedicto Pereira Porto Neto (OAB/SP nº 88.465), Juliano Barbosa de Araújo (OAB/SP nº 252.482) e outros.
Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.
Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

EMENTA: 7º TERMO DE ADITAMENTO. CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, GUARDA, GESTÃO DOCUMENTAL E CONTROLE GERENCIAL DE PROCESSOS JUDICIAIS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO ALOCADOS NOS GALPÕES DA EMPRESA CONTRATADA. SEM APONTAMENTOS. REGULARIDADE DA MATÉRIA.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Acorda a E. Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em Sessão de 18 de março de 2025, pelo voto da Conselheira Cristiana de Castro Moraes, Presidente e Relatora, e dos Conselheiros Sidney Estanislau Beraldo e Maxwell Borges de Moura Vieira, **julgar regular** o 7º Termo de Aditamento ao Contrato nº 120/2019, firmado

pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e a empresa Iron Mountain do Brasil Ltda.

Determinou, por fim, transitada em julgado a decisão, e cumpridas todas as providências cabíveis, o arquivamento dos autos.

Em se tratando de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 01/2011, o relatório e voto, bem como os demais documentos que compõem os autos, poderão ser consultados, mediante regular cadastramento, no Sistema de Processo Eletrônico – e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Presentes o Dr. Rafael Antonio Baldo, DD. Representante do Ministério Público de Contas e o Dr. João Carlos Pietropaolo, DD. Representante da Procuradoria da Fazenda do Estado.

Publique-se.

São Paulo, 27 de março de 2025.

CRISTIANA DE CASTRO MORAES
Presidente e Relatora

Disponibilizado no DOE-TCESP em 29/03/2025- Publicado em 31/03/2025